

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação, em Direito – Mestrado e Doutorado

**A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA NO
NOVO CÓDIGO CIVIL**

CURITIBA
2006

CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO

**A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA NO
NOVO CÓDIGO CIVIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação,
em Direito – Mestrado e Doutorado da Faculdade de
Direito, Setor de Ciências Jurídicas da, Universidade
Federal do Paraná, como requisito parcial à
obtenção do título de Doutor em Direito

Orientador: Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Leite

**CURITIBA
2006**

TERMO DE APROVAÇÃO

CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO

A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA NO NOVO CÓDIGO CIVIL

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor no Programa de Pós-Graduação, em Direito – Mestrado e Doutorado da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Leite
Setor de Ciências Jurídicas, UFPR

Prof^ª Dr^ª Regina Beatriz Tavares da Silva
USP

Prof^ª Dr^ª Márcia Carla Pereira Ribeiro
Setor de Ciências Jurídicas, UFPR

Prof. Dr. Fábio Leandro Tokars
PUCPr

Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro Nalin
Setor de Ciências Jurídicas, UFPR

Esta obra é dedicada ao Professor Eduardo de Oliveira Leite, exemplo de seriedade acadêmica e cultura jurídica. Verdadeiro mestre e orientador.

Aos meus pais Déco e Stela, sem os quais nada seria possível. Aqui reside meu verdadeiro privilégio: tê-los como pais. Obrigado pelas lições e incentivos.

As minhas filhas Maria Antonia e Glória Maria, meus amores e razão do meu viver. A minha amada e eterna Daniela.

AGRADECIMENTOS

Agradecer não é fácil. Para muitos, consubstancia mera demagogia. Para outros, é cansativo. Tenho, porém, como indispensável, muito embora insuficiente para demonstrar a dimensão da gratidão que possuo pelas pessoas do meu habitual convívio.

Primeiramente quero agradecer às minhas irmãs Patrícia e Vanessa, pela nossa união (não só biológica, mas principalmente afetiva), sem prejuízo das discussões. Importante, porém, o habitual amor e apoio recíproco nos momentos mais difíceis.

Aos verdadeiros amigos, em especial ao Paulo Cruz Lima de Camargo, cujos momentos de distração contribuíram à conclusão deste estudo.

Aos meus companheiros de escritório, representados aqui pelo meu sócio e amigo Cláudio Mariani Berti, cujo convívio muito me ensina. Aqui (outra vez) minhas sinceras desculpas (a todos) pelo *stress* diário.

Quero agradecer, também, ao advogado e professor Paulo Nalin, cujos conselhos e incentivos foram indispensáveis para o ingresso no doutorado.

Jamais deixaria de esquecer do professor Luiz Alberto Machado, a quem admiro pela inteligência e sou sempre grato pelo apoio dispensado ao início desta jornada.

Aos meus familiares, em especial a minha avó Fani, exemplo de perseverança e fé.

Por fim e sempre a DEUS. Obrigado, meu senhor.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 1 |
| PARTE I - A EVOLUÇÃO DO DIREITO CIVIL E A TEORIA DA EMPRESA A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL | 6 |
| 1 O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA..... | 7 |
| 1.1 Constituição Federal. A Bússola do Sistema | 7 |
| 1.2 Concretização da Constituição | 12 |
| 1.3 A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988 | 22 |
| 1.4 Princípio Constitucional da Preservação da Empresa | 25 |
| 2 O DIREITO CIVIL POSITIVADO NO CC DE 1916 E O FENÔMENO DA “CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL” | 34 |
| 2.1 Modelo Clássico | 34 |
| 2.2 Superação da Teoria Tradicional do Direito Civil | 40 |
| 2.3 Novos Paradigmas do Direito Civil | 44 |
| 2.4. A Caminho da “Despatrimonialização do Direito Civil”..... | 51 |
| 3 A ATIVIDADE ORGANIZADA | 55 |
| 3.1 O Exercício da Profissão | 55 |
| 3.2 Sujeito Comerciante | 57 |
| 3.3 A Problemática Envolvendo a Empresa | 61 |
| 3.4 O Empresário | 65 |
| 3.5 A Despersonificação da Figura do Empresário | 69 |
| PARTE II – DO DIREITO DE EMPRESA E AS LINHAS MESTRAS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO | 72 |
| 1 OBSERVAÇÃO SOBRE O DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL | 73 |
| 1.1 Idéias Inspiradoras do Código Civil | 73 |
| 1.2 Estrutura do Direito de Empresa na Ótica da Comissão Elaboradora do Código Civil | 82 |
| 1.3 Rigidez do Texto de Lei. Necessidade de Superação | 96 |
| 1.4 A (Re)leitura do Código Civil. A Inexorável Unidade..... | 99 |
| 2 A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA E O IMPERATIVO DA SOLIDARIEDADE. | 103 |
| 2.1 A Função Social da Empresa | 103 |
| 2.2 Deveres Sociais do Administrador da Sociedade | 110 |
| 2.3 O Papel da Empresa no Novo Milênio | 116 |

| | |
|---|------------|
| PARTE III - A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E O IMPERATIVO DE SOLIDARIEDADE NO CÓDIGO CIVIL | 119 |
| 1 A OBRIGATORIEDADE DE PROTEÇÃO DA PESSOA HUMANA | 120 |
| 1.1 A Dignidade da Pessoa Humana. O Alicerce do Sistema | 120 |
| 1.2 O Relacionamento entre o Direito e a Economia | 126 |
| 1.3 A Possibilidade de Convivência Harmônica entre o Lucro e a Dignidade da Pessoa Humana. Uma Proposta para Reflexão..... | 132 |
| 2 A REUMANIZAÇÃO DA EMPRESA E A SUPERAÇÃO DOS PARADIGMAS CLÁSSICOS | 138 |
| 2.1 Implicações Jurídicas da Globalização Econômica | 138 |
| 2.2 A Busca de um Sentido Comum Solidário e Participativo | 144 |
| 2.3 A Preservação da Empresa. A Construção de uma Teoria Emancipatória | 148 |
| CONCLUSÕES | 152 |
| REFERÊNCIAS | 159 |

RESUMO

A presente investigação envolve a preservação da empresa (elevada a princípio constitucional não escrito), que não só se constitui em linha mestra do Direito da Empresa no Código Civil brasileiro (Lei 11.406/02), como consubstancia instrumental indispensável para que a atividade econômica auxilie na proteção e na concretização dos direitos fundamentais, ao invés de reduzir o indivíduo a simples sujeito proprietário, sem identidade e direcionado exclusivamente ao consumo.

Outro motivo, pois, que impulsiona esse estudo, é justamente resgatar o papel do homem (como sujeito concreto de direitos) nessa nova sociedade globalizada, e identificar a possibilidade de o mercado e o direito trabalharem em seu favor.

Palavras-chave: Empresa. Preservação. Código Civil. Brasil.

ABSTRACT

This present investigation includes the preservation of the company (promoted to unwritten constitutional principle), which does not only constitute the main line of the Companies' Law of the Brazilian Civil Code (Law 11.406/02), but also as an instrumental essential need for the economic activity to help in the protection and performance of the fundamental rights, instead of reducing the individual to a mere proprietary subject, without identity and exclusively driven to consumption.

Another reason that drives this study forward is the desire to rescue the role of man (as an individual with rights) in this new global society and to get to know the possibility of the market and law to benefit him.

Keywords: Company. Preservation. Brazilian Civil Code.